

# PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2018/2020 "Um novo tempo para todos"

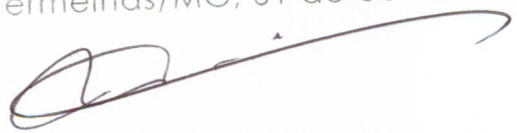


**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 056/2018**  
**TERMO DE DISPENSA Nº. 022/2018**

Após análise do Procedimento Licitatório, DISPENSA, da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, cujo objeto é "**contratação de um profissional Médico CLÍNICO GENERAL para atendimento aos usuários do Estratégia Saúde da Família na (ESF Itamarati)**". Assim, sendo correta a contratação através de DISPENSA, na forma determinada no inciso IV, do artigo 24 da lei 8.666/93. Pela entidade pretendida a ser caracterizada como ente da Administração Pública, estando consoante com os requisitos da lei geral das Licitações e Contratos públicos e em atendimento ao decreto nº 1.492/2011. A Assessoria jurídica entende que o procedimento encontra-se perfeito e de acordo com as normas pertinentes, motivos pelos quais os aprovamos.

É o parecer "sub censura".

Águas Vermelhas/MG, 01 de outubro de 2018.

  
João Alberto Zuba Lopes  
OAB/MG: 147.856  
Assessor Jurídico